



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N°01/2026

**DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA
DO PARECER PRÉVIO 23.330 DO
TCE-RS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023.**

MARCELO BECHAIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu baixo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal, Processo n. 000744-02.00/23-4, de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Pinheirinho do Vale, referente ao exercício de 2023, Administrador responsável NELBO ALDAIR APPEL.

Art. 2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Pinheirinho do Vale deve ser de Prevaler o parecer Prévio 23.330 emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Pinheirinho do Vale totalizam (9) nove vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata da votação da sessão da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os Vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho/RS, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

MARCELO BECHAIRA
Pres. da Câmara

ELEANE CONRAD TREVISAN
1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Segue a relação nominal de votação dos Vereadores de Pinheirinho do Vale/RS

Votação nominal da Câmara Municipal de Pinheirinho do Vale/RS. Julgamento do Parecer de Contas/RS	Prevalece	Não Prevalece
01. Alexsandro Rutsatz	SIM	
02. Cleidi Zimmer	SIM	
03. Eleane Conrad Trevisan	SIM	
04. Emilio José Fritzen	SIM	
05. Enio da Silveira	SIM	
06. Iloni Maria Magerl Caspers	SIM	
07. Luizinho de Souza	SIM	
08. Mara Lúcia Nesque da Silveira	Ausente	
09. Marcelo Bechaira	SIM	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

ATA DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO 01/2026

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA/LEGISLATURA 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis reuniu-se o Legislativo Municipal em sessão ordinária e estavam presentes ALEXSANDRO RUTSATZ, CLEIDI ZIMMER, ELEANE CONRAD TREVISAN, EMILIO JOSÉ FRITZEN, ENIO DA SILVEIRA, ILONI MARIA MAGERL CASPERS, LUIZINHO DE SOUZA e MARCELO BECHAIRA, . Às dezoito horas formado o quorum para a deliberação o presidente Sr. Marcelo Bechaira cumprimenta a todos os presentes, e coloca em votação a ata da sessão anterior ATA SESSÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2026 - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Emilio José Fritzen, Cleidi Zimmer, Iloni Maria Magerl Caspers, Luizinho De Souza, Enio Da Silveira, Alexsandro Rutsatz, Eleane Conrad Trevisan. Parlamentares ausentes: Mara Lucia Nesque Da Silveira. ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4/2026 - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Eleane Conrad Trevisan, Luizinho De Souza, Emilio José Fritzen, Alexsandro Rutsatz, Cleidi Zimmer, Iloni Maria Magerl Caspers, Enio Da Silveira. Parlamentares ausentes: Mara Lucia Nesque Da Silveira.. Em seguida foi lida EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 34/2026 - “Abre créditos adicionais especiais no orçamento por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Eleane cumprimenta a todos e diz que este recurso vem ao Fundo Municipal dos Idosos através da declaração de imposto de renda do ano passado, onde quem fez a sua declaração destinou que o valor fosse para esse Fundo, e diz que o fundo foi ativado ano passado, e esse dinheiro retorna para o Município, e diz que quem for fazer a declaração de imposto de renda pode destinar esse valor para o fundo. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Eleane Conrad Trevisan, Cleidi Zimmer, Enio Da Silveira, Alexsandro Rutsatz, Emilio José Fritzen, Luizinho De Souza, Iloni Maria Magerl Caspers. Parlamentares ausentes: Mara Lucia Nesque Da Silveira. Em seguida foi lida EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 35/2026 - Altera a Lei Municipal nº 1.684, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Eleane Conrad Trevisan, Emilio José Fritzen, Enio Da Silveira, Cleidi Zimmer, Iloni Maria Magerl Caspers, Luizinho De Souza,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alexsandro Rutsatz. Parlamentares ausentes: Mara Lucia Nesque Da Silveira. Em seguida foi lido o PROJETO DE DECRETO Nº 1/2026 – APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023. Processo n. 000744-02.00/23-4, de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Pinheiro do Vale, referente ao exercício de 2023, Administrador responsável NELBO ALDAIR APPEL. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Iloni Maria Magerl Caspers, Cleidi Zimmer, Enio Da Silveira, Luizinho De Souza, Alexsandro Rutsatz, Eleane Conrad Trevisan, Emilio José Fritzen. Parlamentares ausentes: Mara Lucia Nesque Da Silveira. Em seguida foi lida a MOÇÃO DE APOIO 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA. A Vereadora Eleane pede uma parte ao Presidente e agradece ao Presidente por ter colocado em pauta a Moção, um pedido dos nossos produtores de leite, pois estão passando por muitas dificuldades, e agora a moção será encaminhadas para os órgãos superiores, para que façam algo em favor dos produtores de leite, também parabeniza a gestão pelas festividades alusivas aos 34 anos do aniversário do Município, todas as programações pensadas com muito carinho, parabeniza a Secretária da Educação Aline e a da cultura Sônia que se envolveram na organização e parabenizar a todos os Secretários Municipais por todo trabalho, também diz que neste mês de aniversário o Município foi contemplado com uma emenda de R\$ 450.000,00 para reforma do ginásio, diz que esteve em Brasília juntamente com outros vereadores em Brasília e solicitou esse recurso junto ao Deputado Federal Danlei e a Vereadora foi atendida. Também diz que hoje a Secretária da Assistência e o Prefeito Municipal estão em Porto Alegre para assinatura de um convênio referente a um Projeto que a Vereadora teve participação e o Município foi contemplado com R\$ 100.000,00 destinado a nossa terceira idade, e diz q com muita alegria passa essa informação para a nossa população e parabeniza a secretária pelo trabalho e convida a todos para participar da festa da terceira idade que acontecerá no dia 07 de abril no salão paroquial, um evento muito importante para a nossa terceira idade, com almoço gratuito, a todos os nossos idosos e agradece a atenção de todos, desejando a todos uma feliz páscoa. O Vereador Marcelo agradece as palavras da vereadora e parabeniza a todos os envolvidos nas festividades do Município, deseja uma feliz páscoa a todos. Ao final sem mais trabalhos, quando eram dezenove horas o Presidente Sr. Marcelo declarou encerrada a sessão fazendo o levantamento dos trabalhos e estando conforme segue assinado por quem é de direito.

MARCELO BECHAIRA
Presidente da Câmara

ELEANE CONRAD TREVISAN
1ª Secretária





CÂMARA DE VEREADORES DE PINHEIRINHO DO VALE

RUA BRUNO BARTH, 55 - 98435-000
29.937.145/0001-03


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (340250DB20616569) no site: <https://citta.click/340250DB20616569>

DECRETO		Autenticação  340250DB20616569
Protocolo -		
Documento 000001 / 2026	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MARCELO BECHAIRA
CPF: 972***.***00
Assinado em: 05/05/2026 17:06:02
Local: IP: 190.111.182.214 Geolocalização: -27.2111, -53.6144



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ELEANE CONRAD TREVISAN
CPF: 979***.***15
Assinado em: 05/05/2026 17:06:27
Local: IP: 190.111.182.214 Geolocalização: -27.2111, -53.6144

Hash do documento (SHA-256): e91b102fda45cdf64a5d151b5825a7e57f8e021ba5182c0bdb88740ac5b93c48

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.